



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.607, de 27 de julho de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.710, de 27 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

1302 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.243.027.1965 - PEDRO WESTPHALEN - PEQUENOS NOTÁVEIS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15700)100.000,00

Art. 2º O recurso necessário ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerá da arrecadação à maior, a verificar-se na receita:

1716.50.1.0.00.00.00 (6769) 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de julho de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda